

JORNAL DO COMMERCIO

ANNO XIII

TYPOGRAPHIA E REDACÇÃO
PRAÇA 15 DE NOVEMBRO, N. 14
PROPRIEDADE DE
MARTINHO CALLADO & EDUARDO HORN

ESTADO FEDERAL DE SANTA CATHARINA

Desterro - Sábado, 9 de Abril de 1892

ASSIGNATURAS
Trimestre (capital)..... 38000
(Pelo correio) Semestral..... 74000
PAGAMENTO ADIANTADO
Numero avulso 40 rs.

N. 42

TELEGRAMMAS

Serv. do "Jornal do Commercio"

Rio, 6 de Abril

Treze officiaes generaes terra e mar em documento escripto, publicado hoje, dirigido general Floriano Peixoto, appellam seu patriotismo mandar proceder eleição presidente. Este facto produziu desagradavel impressão no publico.

Rio, 7

Marques Guimarães e Bruce, signatarios do documento dirigido general Floriano, fizeram declarações hoje explicando. Promettem manter-se dentro disciplina.

Governo g a r a n t e manter ordem. Ha calma.

Rio, 7, ds 11 horas da noite.

Governo reformou os officiaes generaes, signatarios da intimação. Ha calma.

Rio, 8 de Abril

Reformas

Foram reformados: Marechal de exercito José de Almeida Barreto; generaes de divisão Antonio Maria Coelho, Candido José da Costa, José Clarindo de Queiroz, José Cerqueira de Aguiar Lima; generaes de brigada João Nepomuceno de Medeiros Mallet, João Luiz de Andrade Vasconcellos, dr. João Severiano da Fonseca, chefe do corpo de saude do exercito.

Na armada: vice-almirante Eduardo Wandenkolck, e contra-almirantes Dionysio Maranhães Barreto e José Marques Guimarães.

Promoção

Foram promovidos: A marechal effectivo o graduado José Simeão de Oliveira e Julio Anacleto Falcão da Frota; a generaes de divisão os de brigada Carlos Frederico da Rocha, Carlos Machado de Bittencourt e Bernardo Vasques; a generaes de brigada, os coroneis Innocencio Galvão de Queiroz, do corpo de engenheiros, José Thomaz de Cantuaria, do corpo de estado-maior de 1ª classe;

Frederico Solon Sampaio Ribeiro, da arma de cavallaria; Sebastião Raymundo Ewer-ton e Estevão José Ferraz, da arma de infantaria; e Francisco José Teixeira Junior, da arma de artilharia; a generaes de brigada graduados, os coroneis dr. Alexandre Marcellino Bayma, do corpo de saude, e Bento José Fernandes Junior, da arma de artilharia.

Na armada: a contra-almirante effectivo, o graduado Joaquim Cordovil Maurity, o os capitães de mar e guerra Goulart Rollin e Carlos Frederico de Noronha.

O decreto de reforma é precedido de uma exposição de motivos.

(Correspondente)

CENTENARIO DE TIRADENTES

Os membros da comissão nomeada para encarregar se de commemorar, nesta capital, o centenario da morte de Tiradentes, reuniram-se hontem em uma das salas da Intendencia Municipal.

Nessa reunião preliminar, foi escolhido presidente da mesma comissão o sr. dr. Pedro dos Reis Gordilho, digno juiz de direito desta capital, e discutio-se os meios de levar-se a effeito a projectada commemoracão, ficando mais ou menos delineado o respectivo programma.

Hoje, á uma hora da tarde, reunir-se-ha novamente aquella comissão para definitivamente assentar no programma e nomear diversas commissões.

SEMANA SANTA

A celebração dos actos da Semana Santa começará amanhã, na Matriz, pela maneira seguinte:

DOMINGO DE RAMOS: Benção de palmas, distribuição das mesmas, procissão na Igreja e missa cantada.

QUINTA-FEIRA SANTA: Missa cantada, Exposição do SS. Sacramento e sermão do Mandato.

SEXTA-FEIRA: Paixão (bradados), Missa de presantificados, procissão na Igreja, sermão da Paixão, procissão do Senhor Morto, sermão da Soledade.

SABBADO D'ALLELUIA: Benção do fogo, Exultat, benção da Pia, missa d'Alleluia.

DOMINGO DA RESURREIÇÃO: Procissão, missa cantada e sermão ao Evangelho.

Chile

Santiago, 30 de Março. — Alguns abalos de tremor de terra sentiram-se nas regiões de Santiago, Valparaiso e Arica. Os estragos são pouco importantes.

CARIDADE

A viuva de Francisco Antonio de Mello recebeu em nosso escriptorio a quantia de 300\$, producto da subscrição aberta nesta folha em seu favor e de seus oito filhos e que tão bem aceita foi pela caridosa população desterrense. Essa quantia foi por aquella senhora depositada na Caixa Economica para opportunamente ser applicada na aquisição de um abrigo para si e seus filhinhos.

Gratos á generosidade dos que os auxiliaram, a viuva Mello e seus filhos affirmam a todos o seu reconhecimento no documento que em seguida inserimos e cuja publicação nos é solicitada.

Ainda hontem recebemos de uma digna senhora a quantia de 5\$, que fica em nosso poder á disposição daquella familia.

Eis o documento a que alludimos:

« Recebi dos illms. srs. Martinho Callado & Eduardo Horn, a quantia de trezentos mil réis (300.000), producto da subscrição aberta pelos mesmos senhores, nas columnas do JORNAL DO COMMERCIO, de que são dignos proprietarios.

Ao receber esta quantia, é de meu restricto dever agradecer a todas as dignas pessoas que se prestaram a socorrer a mim e meus oito filhinhos, concorrendo com suas esmolas para mitigar a fome de meus filhos que ficaram em completo desamparo e na mais extrema pobreza, pelo fallecimento de seu pai e meu esposo.

Agradeço especialmente aos distinctos e caritativos cidadãos Martinho Callado & Eduardo Horn, a grande esmola que nps fizeram, abrindo uma subscrição em nosso beneficio.

Desculpem os dignos cidadãos, se estas toscas linhas os offendem em sua elevada modestia e grandeza d'alma.

Não tenho expressões com que possa agradecer a tão dignos cidadãos, esse importante acto de caridade, que praticaram para commigo e meus filhinhos. Ao Todo Poderoso farei incessantes supplicas pela vida e felicidade de todos os que nos fizeram donativos.

Pego permissão para dar publicidade a este documento, para que o publico avalie o meu reconhecimento.

Desterro, 6 de Abril de 1892.

— A viuva do fallecido Francisco Antonio de Mello — MARIA JOSÉ CORDEIRO DE MELLO. »

Foi transferido do 35 batalhão de infantaria para o 18º o major Antonio Tupy Ferreira Caldas.

BRONCHITE E ROUQUIDÃO

Está verificado que o unico remedio é o Angico com Tolú e Gusco, de Rauliveira

Visita

Hontem, ao meio-dia, os cidadãos governador do Estado, commandante do 25º batalhão de infantaria e commandante do corpo policial, visitaram o couraçado SOLIMÕES, onde foram recebidos pelos dignos commandante e officiaes deste vaso de guerra.

Acompanhados pelo sr. commandante do SOLIMÕES, essas autoridades percorreram todo o navio, e assistiram a um exercicio de carregar um dos canhões da torre de ré, que tem como seu commandante o 1º tenente Alfredo Peixoto.

O exercicio foi dirigido pelo chefe das machinas sr. capitão-tenente J. Ferreira da Silva.

O SOLIMÕES é um dos primeiros navios de nossa armada, tem de comprimento 75", 40, possui 22 machinas, é todo illuminado á luz electrica, e conta a seu bordo 127 pessoas de guarnição.

Tem duas torres armadas, cada uma com 2 canhões de calibre 400, as quizes são movidas por machinas a vapor.

Os canhões de ante-carga são movidos por machinas hydraulicas e tambem carregados pelo mesmo systema. As torres em que elles se acham giram em todos os sentidos, e com facilidade podem ser movidas a mão, bem como os respectivos canhões.

Ha no navio 4 metralhadoras do systema Nordenfeldt, e sob o passadiço está collocado um olophote com alcance de 6,000 metros. A força da machina é de 3,600 cavallos. O navio tem 2 lemes movidos a vapor, e possui bombas a vapor para esgoto e para incendio.

Logo depois de deixaram o SOLIMÕES, dirigiram-se os visitantes para o couraçado BAHIA, onde como no SOLIMÕES, foi o cidadão governador recebido com as continencias do estylo. Convidado pelo commandante deste couraçado, o sr. capitão-tenente Francisco Gavião Pereira Pinto, o cidadão governador percorreu todo o navio, que ainda conserva os signaes gravados pelas balas na campanha do Paraguay, em que o BAHIA representou glorioso papel.

Ao retirar-se o cidadão governador, o BAHIA salvou com 19 tiros.

Publicou o JORNAL, do Rio: « Disseram-nos que o sr. ministro da marinha, por intermedio do quartel-general, determinou que um dos navios que se destina a Santa Catharina, vá proceder a sondagem da pedra em que abalroou o vapor Iris, entre a ilha Galé e a ponta do Macuco, ao norte da barra daquella Estado. »

Rheumatismo

Cura completa com o Elixir de Verme e Gusco, de Rauliveira.

REPUBLICA ARGENTINA

Dizem as folhas desta republica que no comité da capital, do Partido Nacional, rei na o maior desaccôrdo.

Os elementos roquistas deste comité, completamente desautorizados ante a opinião do partido, por seus erros e sua intransigencia, parecem resolvidos a não admittir outra direção que não seja a que fór derivada da influencia suprema do general Roca, que vá visivelmente perdendo o seu prestigio politico, diante do predomínio dos saenz-peñistas.

O comité do partido do general Mitre resolveu manter-se em sessão permanente até a proxima eleição presidencial, affim de fiscalisar, com mais promptidão, os difficeis trabalhos dos clubs parochiaes.

Para examinar, todas as noites, os trabalhos destes clubs, foi nomeada uma comissão, composta dos seguintes srs. Adolpho Orma, Zacharias Bonorino, Francisco Ramos e J. Hinter.

— No ferro-carril Oeste Santafacino, no Rosario, um individuo que devia estar doudo, na occasião em que passava um trem, collocou-se diante delle, ameaçando-o com os punhos fechados. O machinista vio o desgraçado; mas, quando quiz parar a machina, já não poudo, morrendo o louco, esmagado sob as rodas da locomotiva.

— Perto do Rosario foi a pique o navio argentino GENEVA, por ter abalroado com um outro navio.

O carregamento que era de trigo, perdeu-se totalmente.

Ante-hontem, Constantino Garofalles, negociante desta praça, deu queixa ao commissario de policia contra S. N. Savas, tambem negociante, por ter este o agredido no dia anterior, á noite, no jardim Oliveira Bello; e hontem a promotoria publica deu denuncia á dita autoridade pelo mesmo facto.

O processo vai ser iniciado e o julgamento é de competencia do Tribunal Correccional.

Proclama

No cartorio do escrivão respectivo estão affixados os segundlos editaes para os casamentos dos cidadãos: Joaquim Antonio Bruno com Maria do Carmo Gomes; Fernando da Silva Milles com Maria Francisca da Assumpção Miranda; Adriano Jorge de Oliveira com Benedicta Maria Poleza; e o primeiro para o do cidadão Fernando Stinhauer com Francisca Patsdort.

Caixa Economica

Movimento de 8 de Abril:
Entrada 888000
Retirada 650000
238000

Saldo dos depositos na presente data 1,438,537,457.

É o nosso correspondente em Paris, para annuncios e reclames, o sr. A. Lorette, rua Cambartín, n. 61.

GOVERNO DO ESTADO

Administração do cidadão tenente Manoel Joaquim Machado

EXPEDIENTE DO DIA 6 DE ABRIL

RESOLUÇÃO N. 534. — O Governador Provisorio do Estado, resolve declarar sem effeito a nomeação do cidadão Antonio Pereira da Silva Oliveira do cargo de 1º supplente do Juiz de Direito da comarca do Desterro, por não ter feito a devida promessa no prazo legal, como declara o Dr. Juiz de Direito, em officio d'esta data; bem como o cidadão Anastacio Silveira de Souza do de 3º supplente do mesmo Juiz, por não ter solicitado o respectivo titulo no prazo marcado; e nomear 1º supplente o cidadão José Silveira de Souza e 3º dito o cidadão João Martins Barbosa, aos quaes fica marcado o prazo de 60 dias para tirarem os titulos e fazerem a devida promessa.

RESOLUÇÃO N. 535. — O Governador Provisorio do Estado resolve nomear o cidadão José Carlos Stefanas para collecter das rendas estaduais da villa de Campos Novos, o qual perceberá a percentagem marcada na tabella B, annexa ao Regulamento que baixou com a Resolução n. 299, de 17 de Setembro de 1891.

Ao Inspector do Thesouro. Declarando que o cidadão Eduardo Horn assumio hoje, interinamente, o exercicio de Promotor publico da capital.

— Declarando que o Juiz de Direito da capital, Dr. Pedro dos Reis Gordilho, passou o exercicio ao 2º supplente, por ter de substituir o desembargador José Elysie de Carvalho Couto.

— Communicando o fallecimento da professora D. Francisca Theolinda Ferreira.

— Communicando a concessão de terras feita a Walter Buss, Augusto Vanderhinden, Augusto Vandrisen, Salvador Theodoro da Cruz e Thomaz Bueno Gomes.

— Approvando a proposta de Ernesto Carlos Byrstorff para a construcção das pontes da Estiva do Inferninho, por 1:200\$.

Ao da Saude do Porto. — Mandando proceder á desinfec-

ção das malas, bagagens e cargas vindas de Itajahy, no LAGUNA. Officiou-se ao Correo. Ao Director da Instrucção. — Ficando sciente de estarem concluidos os exames geraes de preparatorios.

Dia 7
RESOLUÇÃO N. 536. — O Governador Provisorio do Estado resolve nomear D. Maria das Dores Rosa da Conceição para reger effectivamente a escola publica do sexo feminino da freguezia da Lagóa, visto achar se habilitada legalmente, percebendo os vencimentos marcados em Lei.

Ao Presidente do Superior Tribunal. — Declarando que o Dr. Antonio Wanderley Navarro Pereira Lins, Juiz de Direito de Brusque, reassumio o exercicio de seu cargo.

Officiou-se ao Thesouro. **PORTARIAS.** — Concedendo 2 mezes de licença ao professor Romão Martins Barbosa.

— Concedendo 2 mezes de licença ao Juiz de Direito Dr. Manoel Ferreira de Mello.

Ao Inspector do Thesouro. — Declarando que o Juiz de Direito de Joinville pronunciou no art. 303 do Codigo Penal o coronel Alexandre Justino Regis, collecter ali, o qual prestou fiança provisoria e recorreu da sentença para o Superior Tribunal. — Communicando que o Juiz de Direito de Blumenau nomeou Francisco Antonio de Oliveira Margarida, para promotor publico interino.

Ao da Saude do Porto. — Declarando que os vapores em quarentena podem fazer entrega das malas ao empregado do correio que se acha em Santa Cruz

Officiou-se ao correio, aos agentes de paquetes e ao presidente da Associação Commercial.

Ao capitão do Porto. — Mandando pôr á disposição da inspeccão da Saude a lancha a vapor afim de ir a Santa Cruz em serviço quarentenario.

Ao Juiz de Direito de Lages. — Mandando fornecer ao preso Vicente Luiz de Souza copia do respectivo processo.

Ao presidente da antiga Camara de S. Miguel. — Declarando que falta competencia ao governo para resolver o assumpto de seu officio de 5 do corrente.

Ao presidente da antiga Camara de Brusque. — Declarando

que ao governo não cabe alterar o que foi determinado na lei n. 35.

REQUERIMENTOS DESPACHADOS
Dia 30 de Março

Francisco Bertho da Silveira, (2º despacho). — Attendido, conforme o officio dirigido n'esta data ao Thesouro.

Francisco Bento de Brito, ex-praça do exercito, pede que lhe seja concedido um prazo de terras na colonia militar Santa Theresza. — Informe a Thesouraria de Fazenda.

Gulherme Hamann, pede que se lhe mande passar titulo definitivo do lote de terras n. 5 A, do Valle do Selhe, na ex-colonia Blumenau. — Informe o Thesouro.

Gulherme Zumach, pede que se lhe mande passar titulo definitivo do lote de terras n. 4, no lugar denominado D. Clara, districto do Indayal, na ex-colonia Blumenau. — Informe o Thesouro.

Henrique Weiss Junior, pede que se lhe mande passar titulo definitivo do lote de terras n. 15 do districto Ribeirão Branco, na ex-colonia Blumenau. — Informe o Thesouro.

Francisco Paganelli, pede que se lhe mande passar titulo definitivo do lote de terras n. 3, no lugar denominado D. Clara, districto do Indayal, na ex-colonia Blumenau. — Informe o Thesouro.

Frederico John, pede que se lhe mande passar titulo definitivo do lote de terras n. 12 da margem esquerda do Garcia, na ex-colonia Blumenau. — Informe o Thesouro.

Frederico Zumach, pede que se lhe mande passar titulo definitivo do lote de terras n. 2, no lugar denominado D. Clara, districto do Indayal, na ex-colonia Blumenau. — Informe o Thesouro.

Francisco Glinkowky, pede que se lhe mande passar titulo definitivo do lote de terras n. 37 do caminho das Areias, na ex-colonia Blumenau. — Informe o Thesouro.

Erederico Germer, pede que se lhe mande passar titulo definitivo do lote de terras n. 9 no lugar denominado Benedicto Novo, districto do Indayal, na ex-colonia Blumenau. — Informe o Thesouro.

Paulo Murara, pede que se

lhe mande passar titulo definitivo do lote de terras n. 66, no districto Tyrolezes, na ex-colonia Blumenau. — Informe o Thesouro.

Miguel Muller, pede que se lhe mande passar titulo definitivo do lote de terras n. 95, do districto do Ribeirão da Mulde, na ex-colonia Blumenau. — Prove como obteve as terras, visto constar do documento que a concessão foi feita a Nicolau Muller.

Aula de Geometria
A aula que sob a regencia do illustrado dr. Romualdo de Carvalho Barros, acaba de installar-se no Lyceu é de—Geometria pratica e não de Grammatica— como por engano sahio impresso em nosso numero de hontem.

Devem começar no dia 17 do corrente, as sessões preparatorias do Congresso Nacional.

O sr. contra-almirante Coelho Netto escreveu ao JORNAL, do Rio, pe indo para declarar que não prestou a sua assignatura para organisação do partido Republicano Nacional, mas sim, para que na primeira eleição presidencial a que se procedesse recabisse ella em um civil para que se não continuasse a especular com o predomnio da classe militar sobre as outras.

França

Dz telegramma de Pariz, em 31 de Março, que foi ali preso o individuo que fez arrebentar um aparelho explosivo ha alguns dias, na rua de Clichy, em baixo das janellas do sr. Bolot, que havia exercido as funcções de procurador da Republica perante a corte do tribunal correccional do Sena nos processos dos anarchistas de Levallois. O criminoso chama-se Ravachol.

No primeiro interrogatorio a que esse anarchista foi submetido, fez certas declarações que hermiturão a policia fazer outras prisões; quarenta anarchistas estrangeiros foram presos e serão conduzidos á fronteira para serem entregues ás autoridades de seus paizes.

Para membros do Congresso do Estado

Dr. Henrique de Almeida Valga, advogado
Dr. Ismael Pinto de Ulysséa, medico

Francisco Gonçalves da Silva Barreiros, capitalista
Dr. Abdon Baptista, industrial

Tenente João Nepomuceno da Costa, militar
José Joaquim de Cordova Passos, advogado
Antonio de Castro Gandra, negociante

João Evangelista Leal, advogado.

Tenente Francisco de Salles Brazil, militar

Carlos Walter Kleine, negociante

Luiz Nunes Pires, empregado publico.

Emmanuel Pereira Liberato, negociante

Fausto Augusto Werner, professor.

Dr. Alexandre Marcellino Bayma, medico

Elyseu Guilherme da Silva, pharmaceutico.

SECÇÃO LIVRE

Parabens!

Os follicularios, os despeitados, os inimigos da patria acabam de ser corridos vergonhosamente; foram desmascarados e esmagados pelo tino, pela energica resolução que acaba de tomar o chefe da nação, reformando os officiaes geraes de que elles quizeram fazer seus instrumentos para arrebatarem o poder, que não souberam manter, de que abusaram para trahir a nação, desprestigiando-a e reduzindo-a á misera condição em que a deixaram, elles e o ganancioso dictador que alimentava-lhes a vaidade, o luxo, a ambição desmarcada e todos os vicios com que vieram para as altas posições, em que, por desgraça da Republica, se encarapitaram e onde se julgavam bem collocados para esmagarem os que lá deveriam achar-se por seus justos meritos, pelo patriotismo, pelo talento, pelos serviços prestados e por sua competencia e superioridade.

Parabens á Republica Brasileira, que vê-se assim consolidada; parabens a todos os bons brasileiros amantes desta grande patria, que vêm assim garantidos seus direitos e o futuro de seus filhos, podendo confiar na paz, na tranquillidade, no bem-estar, na felicidade, que nos dá o actual governo do inclito militar, em boa hora eleito para o posto que dignamente occupa e que o tem exercido com tanto acerto e patriotismo.

Elles, os despeitados, os am-

FOLHETIM

O CRIME

DO CONVENTO DE...

I

A SUPERIORA

Na época em que se deram os acontecimentos que passamos a relatar, a irmã Santa Clara, superiora do convento de... contava quarenta annos. Alta, magra, rosto comprido, hexigoso; sobranceiras cerradas; olhos pequenos, vivos, inquiridores; nariz adunco; dentes escuros e irregulares, e, aos cantos da boca rasgada, e de labios delgados, uns pellos hirsutos e grisalhos.

Insexual no aspecto como na alma, pois não possuia o valor que caracteriza o homem, nem as

delicadas sensibilidades que ornava a mulher.

Primogenita de um casal pobre, mostrou-se desde a mais tenra infancia sempre reservada e pouca affectuosa não amimava aos irmãos e só se lembrava dos deveres fraternos, quando os moia com severas correcções.

Quasi nem notava a propria fealdade, porquanto desconhecia a vaidade e não alimentava desejos ou esperanças de casar; nunca inspirara um pensamento amoroso, mas tambem jámais sentira um fremito juvenil electrisal-a ante nenhum homem.

Enfastiada de trabalhar para aquelles a quem não amava, sem nada que a encantasse ou prendesse a vida, manifestou o desejo de retirar-se a um convento, aonde pudesse enclausurar o ocio e dar largas ao egoismo, orando ou simulando orar, sem o minimo fervor, pois sempre desconhecera

o soffrimento que engendra a necessidade de crer e de esperar um eterno consolo ou compensação.

Depois de relutarem algum tempo, cederam os pezarosos pais á teimosia da filha e chorosos acompanharam-na até ao claustró; ao despedir-se d'elles, não lhes deu a moça nem saudades, nem lagrimas, experimentando apenas a alegria de um vivo anhelado alfin realizado.

Desde que tomou o véo foi sempre fiel cumpridora das obrigações que lhe impunham, tornando-se o modelo de virtudes da communiidade.

Alg uns annos mais tarde, grassando uma epidemia no convento, mostrou-se infatigavel, sempre de pé sem quebra de forças, tratando das enfermas, sem carinhosas palavras, mas com escriptuloso cuidado.

As poucas freiras que escaparam, gratas aos seus desvelos,

elegeram-na superiora, causando-lhe assim o primeiro e unico arruobo de toda a sua vida— governar, ella, que nascera com a bossa do despotismo.

II

A IRMÃ MARIA

Era a irmã Maria de origem franceza; pertencia a distincta familia, cuja genealogia começava nas Cruzadas e acabava em apothese na guilhotina de 33. Seu pai, fiel vassallo, que não quizera transigir com as suas crencas politicas, fôra executado, deixando-a só com a mãe a quem não conseguia consolar, vendo-a definir dia a dia em cruel desalento, e perdendo a dois mezes depois do pai.

Recolheu-a uma tia materna, que procurou mitigar-lhe os pezares, porém só o amor do coade Raland, seu noivo, lograva galvanizar a desventurada moça que,

nos extremos pais, perdera os seus melhores amigos.

Mas o seu nefasto destino reservava-lhe ainda uma provação: algum tempo depois soube a donzela que o coade se achava preso, o que então equivalia a uma sentença de morte, pois, os processos, quando os havia, eram summarios, apenas uma formalidade para satisfazer á nevrose do homicidio que reinava naquella época.

Pela magia da sua belleza e das suas lagrimas, obteve Maria dos cerberos que o guardavam a permissão de abraçal-o uma ultima vez antes de vê-lo morrer; foi uma dessas scenas pungentissimas que se não descrevem e que nunca mais se apagam da memoria dos que nellas figuram e que so brevemente a catastrophe que as provocou.

biciosos, os inimigos da patria, argumentavam de má fé, não queriam a unica, a verdadeira interpretação do § 2º, do art. 1º das DISPOSIÇÕES TRANSITORIAS da Constituição federal, que estabelece que o presidente e vice-presidente eleitos pelo Congresso occupem seus cargos por quatro annos.

Si a disposição é uma e unica para o presidente e vice-presidente, como diz o sr. Aristides Lobo, como a applicar a um e não applicar a outro?

Eis o § 2º do art. 1º das DISPOSIÇÕES TRANSITORIAS da Constituição federal:—« O presidente e o vice-presidente, eleitos na forma deste artigo, occuparão a presidencia e a vice-presidencia da Republica durante o primeiro periodo presidencial.»

Não podem deixar duvida os termos em que se acha concebida esta disposiçã, que dispensa mesmo toda interpretação.

« Ha alguma disposição que autorise a reduçãõ do prazo governativo para o presidente? Não, mas esse prazo é o mesmo para o vice presidente. Como e em virtude de que lei restringil-o ou limital-o?

Esta me parece a interpretação da lei e me parece tão simples, que estranho que pretendam combatel-a.

A linguagem de certo modo desdenhosa com que se dá como indiscutivel a opinião contraria, não é autorisada.

Temos lei e a lei, a meu vêr, só tem essa intelligencia.

Si acham erronea essa disposiçã, que aliás só pôde ter uma applicação momentanea e no actual periodo, reformem-na, mas enquanto ella existir, não pôde ter outra applicação.»

São palavras do distincto escriptor sr. A. Lobo, lançadas em brilhante artigo do DIARIO POPULAR, de S. Paulo, e a que não se pôde oppôr argumentação séria.

Mas porque não procuram a verdadeira doutrina no assumpto? porque não ouvem os homens competentes, os homens de bem, para se convencerem do acôrto, da legalidade com que procede o digno presidente da Republica?

Não, não lhes convem, a elles, os demolidores, os pescadores de aguas turvas, os desvairados, os inimigos da patria.

Felizmente estão esmagados, e d'ora avante serão perseguidos pelo remorso e despresados por todos os que querem a felicidade da patria brasileira.

Parabens á joven Republica! Parabens aos brasileiros amantes de sua patria!

CAMILLO DESMOULINS

Semana Santa

O juiz e demais irmãos da irmandade do SS. Sacramento, no intuito de mais abrihantarem os actos da proxima festa da Semana Santa, que se propõem fazer com o concurso dos feis rogão ás exmas. familias, cujo espirito de religião se lhes reconhece, o especial obsequio de enviarem a maior quantidade de flores naturaes que puder para a ornamentação da igreja Matriz, até o dia 13 do corrente mez, e desde já se confessam agradecidos.

Desterro, 8 de abril de 1891.

Tudo pela verdade

Barra do Aririú, 28 de Julho de 1890.—Cidadãos Raulino Horn & Oliveira.—Eu abaixo assignado attesto que uma minha filha por nome Bazili-

sa, de 16 mezes de idade, estando soffrendo de uma terrivel tosse, com todos os symptomas de Coqueluche, foi radicalmente curada com o PEITORAL CATHARINENSE, por vós preparado, aconselhado pelo cidadão Manoel José Lamim.

Autoriso-vos a fazer desta o uso que vos convier, a bema da humanidade soffredora.

De V. S. att. cr. e vnr.— ANTONIO FIRMINO DE SOUZA.

Leconheço a firma.— ANTONIO JOSÉ LAMIM.

Nem mais uma palavra

Certifico que, soffrendo d'uma tosse nervosa, que todos os annos me apparecia ao entrar o verão, manifestando-se sempre á noite e ao deitar-me, sem me permittir repousar um só instante, foram inprofficuos todos os medicamentos de que até então fizera uso, no sentido de debellar tão impertinente soffrimento.

Aconselhado pelos disctintos pharmaceuticos Srs. Raulino Horn & Oliveira, a experimentar o seu preparado—XAROPE DE ANGIO TOLÚ E GUAÇO (Peitoral Catharinense)—com ta elicidade o fiz que, em menos de 24 horas, e tendo apenas tomado 6 colheres do mencionado Xarope vi desaparecer aquelle impertinente incommodo, que até hoje, felizmente não voltou.

No interesse pois d'aquelles que soffrerem de igual incommodo, faço esta declaração, pois estou certo que, como eu, encontrarão completa cura no preparado dos srs. Raulino Horn & Oliveira.

Desterro, 10 de Janeiro de 1891.— Conego JOAQUIM ELOY DE MEDEIROS

REUNIAO

São convidados os membros da commissão encarregada da commemoração do centenario da morte de Tiradentes, para novamente reunirem-se hoje, á uma hora da tarde, no edificio da Intendencia Municipal. Roga-se o comparecimento de todos.

EDITAES

Praça

O cidadão dr. Pedro dos Reys Gordilho, juiz de direito e orphãos neste Estado federado de Santa Catharina, Desterro, na forma da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, que por este juizo se ha de vender em hasta publica, no dia 30 do mez de Abril vindouro, na sala publica das audiencias o seguinte: cinco partes de uma morada de casa, sita nesta cidade, á rua do Commercio sob numero 63, que confronta por um lado com a rua das Flores, hoje Pedro Ivo, e pelo outro com casa de herdeiros de Frago, fundos ao mar, avaliadas todas aa quantia de novecentos e dezeses mil duzantos e cincoenta réis (916\$250), pertencentes aos ordhãos menores Nelson, Azeite, Dercyllidas, Semiramés e Themistocles, filhos do finado José Theodoro da Costa, devendo ter logar a primeira praça no dia 28, a segunda no dia 29 e a terceira e ultima no dito dia 30, ás 11 horas da manhã, no lugar acima referido. E para que chegue ao conhecimento de quem convier se passa o presente que com a certidão do progeiro será junto aos autos respectivos, outro de igual teor publicado pela imprensa e um affixado no lugar do costume. Em 26 de Março de 1892. Eu José Maria Gnecco, escrivão de orphãos e ausentes que o escrevi.—Pedro dos Reys Gordilho.—(Estava devidamente sellado.)

Thesouro do Estado IMPRESSÕES DIVERSAS

Em virtude de ordem do exm. cidadão governador do Estado, em officio de hontem, manda o cidadão inspector fazer publico que nesta repartição, recebem-se proposta até o dia 9 do corren-

te mez, á 1 hora da tarde, para a impressão de 350 exemplares de cada um dos seguintes documentos que se acham neste thesouro, sendo:

Collecção dos regulamentos do thesouro do Estado e secretaria do governo;

Collecção dos decretos do governo do Estado de 1891;

Collecção das leis estadoaes de 1891, que devem ser publicadas em folhetos com os decretos n. 118, 123 e 129 do mesmo anno.

Os proponentes deverão mencionar não só o quantum por folha de 8 paginas e competente brochura, como tambem o prazo em que apresentarão os trabalhos concluidos.

Thesouro do Estado de Santa Catharina, 1º de abril de 1892.

O praticante, Adolpho Gustavo da Silveira.

O cidadão dr. Pedro dos Reys Gordilho, juiz de direito e de orphãos e ausentes neste Estado federado de Santa Catharina, Desterro, na forma da lei, etc.

Faço saber aos que o present edital virem que por este juizo foram arrecadados os bens pertencentes ao finado capitão de mar e guerra Antonio Ximenes de Aranjó Pitada, natural do Rio de Janeiro, fallecido nesta cidade no dia 14 do mez de Março findo, ab intestato e sem deixar herdeiros presentes, por isso chama-se e cita-se os herdeiros e successores do finado e todos que direito renham á herança a virem habilitar-se no prazo de trinta (30) dias, contar da presente data em diante, sob as penas da lei, e para aue chegue ao conhecimento de quem convier, mandei passar o presente, que será publicado pela imprensa, outro de igual teor affixado no lugar do costume e um junto aos autos respectivos.

—Eu José Maria Gnecco Escrivão de orphão e ausentes que escrevi.—Desterro, 2 de Abril de 1892.—Pedro dos Reys Gordilho.—(Estava devidamente sellado.)

Thesouraria de Fazenda

De ordem do cidadão inspector faço sciente, afim de se cumprir o disposto no art. 7º do decreto n. 823 A de 6 de Outubro de 1890, que são convidados os possuidores de apolices que requereram a conversão dos mesmos de conformidade com o referido decreto a declarar até 25 do corrente si querem seu novos titulos — nominativos ou — ao portador.

Thesouraria de Fazenda, 6 de Abril de 1892.—Ernesto A. da Natividade, 2º escripturario, servindo de secretario da junta.

Thesouro do Estado FARDAMENTO AS PRAÇAS DO CORPO POLICIAL

Em virtude de ordem do exm. cidadão governador, em officio de 1º do corrente, manda o cidadão Inspector fazer publico que, n'esta repartição, recebem-se propostas até o dia 30 do fluente mez, á 1 hora da tarde, para o fornecimento de fardamento ás praças do corpo policial, sendo: 220 blusas de brim pardo, 220 calças de brim pardo, 440 calças brim branco, 440 camisas de algodão e 220 capas de oleado para bonets.

Thesouro do Estado de Santa Catharina, 4 de Abril, de 1892.—O praticante, Adolpho Gustavo da Silveira.

Delegacia das Terras e Colonisaçãõ

De ordem de Inspectoria Geral das Terras e Colonisaçãõ, em telegramma de 2 do corrente, faço publico que até o dia 14 deste mez, á uma hora da tarde, recebem-se propostas nesta repartição para:

Fornecimento de alimentação aos imigrantes alojados na hos-

pedaria do Sacco do Padre ou em qualquer logar desta capital; de dietas e de medicamentos aos imigrantes enfermos e para o serviço de transporte dos imigrantes com suas bagagens de bordo dos vapores á hospedaria ou qualquer outro alojamento e vice-versa, tudo de conformidade com as condições que poderão ser examinadas pelos interessados nesta repartição todos os dias uteis, das 10 da manhã ás 2 horas da tarde.

Delegacia das Terras e Colonisaçãõ, Desterro, em 4 de Abril de 1892.—O delegado, V. de Paula Ramos.

Thesouro do Estado IMPOSTO DE INDUSTRIAS E PROFISSÕES

De ordem do cidadão Inspector deste Thesouro se faz publico que, no corrente mez de Abril, se fará a cobrança do imposto de industrias e profissões, relativo ao 1º semestre do corrente exercicio.

Os collectados que não satisfizerem seus debitos dentro do referido mez, incorrerão na multa de 10%, a qual será elevada a 15%, se o pagamento não se realizar até 30 de Abril do espaço (adicional do respectivo exercicio, na forma do art. 32 do cap. V do Regulamento.

Directoria das Rendas do Thesouro do Estado de Santa Catharina, 31 de Março de 1892.—O 2º escripturario, MANOEL JORGE DE ALMEIDA COELHO.

Capitania do porto

De ordem do cidadão capitão do porto, faço sciente aos proprietarios e patrões de embarcações que diariamente traficam no porto desta cidade, que não solicitaram suas licenças correspondentes ao exercicio corrente, devem vir solicitar-as no prazo de quinze dias a contar da data deste edital, e na falta do cumprimento lhe será applicada a multa conforme determina o art. 76 do Regulamento em vigor.

Capitania do porto do Estado de Santa Catharina, 23 de Março de 1892.—Durval Augusto Gomes, secretario.

Arrecadação de bens

O doutor Pedro dos Reys Gordilho, juiz de Direito e Ausentes da Comarca do Desterro, capital do Estado de Santa Catharina, na forma da lei, etc.

Faço saber aos que o presente Edital virem, que por este Juizo foram arrecadados, arrolados e postos em administração os bens deixados por Caetano Carrano, que era natural da Italia, e brasileiro naturalisado, que falleceu sem testamento n'esta capital, no dia 30 de Março do corrente anno: sem deixar herdeiros presentes, pelo que convido aos herdeiros successores do dito finado e a todos aquellos que tenham direito aos ditos bens a virem habilitar-se, no prazo de 30 dias, e requerem o que for a bem do seu direito. E para que chegue á noticia de todos, se passou o presente Edital, que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa. Desterro, 4 de Abril de 1892. Eu Antonio Thomé da Silva, escrivão de orphãos e ausentes que lo escrevi.—Pedro dos Reys Gordilho.

(Estava devidamente sellado).

DECLARAÇÕES

Bons Archanjos

Convido aos srs. socios para comparecerem no Club 12 de Agosto, domingo 10 do corrente, á 1 hora da tarde, para proceder a eleição da nova directoria.

Desterro, 6 de Março de 1892.—Assis Costa, 2º secretario.

Semana Santa

A Irmandade do SS. Sacramento erecta na igreja Matriz desta parochia resolveu solemnizar no corrente anno os Martyrios da Paixão, Morte e Resurreiçãõ do Divino Redemptor, da seguinte fórma:

DOMINGO DE RAMOS

Benção de Ramos, distribuição dos mesmos, procissão de palmas, missa cantada.

QUINTA-FEIRA SANTA

Missa cantada, procissão dentro da igreja, exposição do SS. Sacramento á noite, sermão do Mandato pelo revdm. padre Raphael Faraco, vigario da freguezia de Garopaba.

SEXTA-FEIRA SANTA

Paixão (bradados), missa dos santificados, procissão dentro da igreja, sermão da Paixão pelo revdm. conego Joaquim Eloy de Medeiros, procissão do Senhor Morto á noite e sermão da Soledade.

SABBADO DE ALLELUIA

Benção do fogo, Exultat, benção da pia baptismal, missa de Alleluia.

DOMINGO DA RESURREIÇÃO

Procissão e missa solemne e sermão ao Evangelho pelo revm. padre Miguel Murno, vigario da freguezia da Lagoa.

Convida-se portanto a todos feis a comparecerem áquelles actos de nossa santa religião afim de tornal-os mais brilhantes.

Consistorio da irmandade do SS. Sacramento, na cidade do Desterro, em 8 de abril de 1892.—O provedor, ROBERTO TROMPOSWCHY.—O secretario, JOÃO M. B. CIDADE.

Leilão

O leiloeiro José Segui Junior, autorisado pelos Srs. Carl Hospcke & C., fará sabbado, 9 do corrente, ao meio-dia, um importante leilão de diversos artigos com avarias do mar, co'no sejam:

Colheras estanhadas, sérras, traves, fechaduras, formões, dobradiças, ferro pedroz, cadeados, espelhos e grande quantidade de outros artigos que serão queimados ao correr do martello.

SABBADO

ao meio-dia, nos armazens da quelles senhores.

José Segui Junior

ANNUNCIOS

DIVERSOS OBJECTOS

Vende-se uma meza elastica com quatro taboas, uma mezinha, um relógio de parede; para informações nesta typographia.

PIANO

Precisa-se alugar um piano regular; para informações nesta typographia.

PRECISA-SE

de um mestre e 3 marceneiros para levar um hiante a Santos e d'ahi para Cananéa; para tratar na rua do Commercio n. 30, com Savedra.

XARQUE E LINGUAS

DO

RIO GRANDE

acaba de receber, pelo vapor Santos, H. Veiga.

FEIJÃO

Vende-se, superior, a 10\$000 réis o sacco, em casa de Barbosa & Filho, á rua João Pinto n. 7.

